



Pirai do Sul

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PIRAÍ DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2009

ANO 1 - Nº 1

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Convite nº 002/2009, à empresa Simões Produções Artísticas S/C Ltda com o valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Convite nº 002/2009 - Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação com instalação de palcos e outros.

Pirai do Sul (PR), 09 de abril de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 072/2009

SÚMULA: Reconstitui Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto nos artigos 30 e 31 da Lei Municipal nº 1432/2005 de 02 de junho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconstituída em conformidade com o § 2º do artigo 30 da Lei 1432/2005 de 02 de junho de 2005 para comporem a comissão de enquadramento dos servidores públicos municipais, os seguintes servidores públicos:

- I – Representantes das Secretarias Municipais: Serão os Secretários titulares de cada pasta;
- II – Representante do quadro jurídico do Município: Carlos Alexandre Ferreira da Silva;
- III – Representante do Departamento de Recursos Humanos: Carlos José de Oliveira;
- IV – Representante da Assessoria Jurídica: José Carlos Dias Neto;
- V – Secretário de Administração e Previdência: Marcio Fernandes de Lima;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 09 de abril de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipa

DECRETO Nº 073/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637/2008 LDO de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669/08, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.944,65 (nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Departamento de Administração
041220039.2.011000 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 33721 Convênio FIA IASP (exercícios anteriores).....R\$ 9.944,65

TOTAL.....R\$ 9.944,65

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é o Superávit Financeiro realizado na seguinte Fonte:

Fonte: 31721 Convênio FIA IASP.....R\$ 9.944,65

TOTAL.....R\$ 9.944,65

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 09 de abril de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 08 de abril de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Cultura, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando a contratação de Shows artísticos para apresentação durante as festividades da IX Abril Fest, através da empresa **Simões Produções Artísticas S/C Ltda**, com o valor total de **R\$ 399.500,00** (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), processo administrativo nº 746/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

ARTISTA	DATA DE APRESENTAÇÃO
Banda Sttagio Final	20 à 25/04/2009
Banda New York	20/04/2009
Banda Rudmar e Guimarães	20/04/2009
Banda Os Piazzitos	21/04/2009
Banda Bonde do Forró	21/04/2009
Banda Jefferson e Cristiano	22/04/2009
Banda Cantores de Deus	23/04/2009
Banda Auto Retrato	24/04/2009
Banda Filhos do Homem	24/04/2009
Banda Estação	25/04/2009
Banda CPM 22	25/04/2009

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 09 de abril de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal